DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 5
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SITUADO NA AVENIDA 04 Nº 100-A, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, COM DESTINAÇÃO À INSTALAÇÃO DO "ARQUIVO MUNICIPAL".

CONTRATO: 043/2019.

PROCESSO Nº 01125/2019.

PRAZO: 03 DE JUNHO DE 2026 E TÉRMINO EM 02 DE JUNHO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: ROBERLEI PASETTO

VALOR GLOGAL ESTIMADO: R$ 27.634,32

TERMO ADITIVO Nº 041/2026

ASSINATURA: 02/06/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DA FINALIZAÇÃO DA OBRA DE "REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO HENRIQUE BARBETA – ETAPA 2", EM IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 003/2026.

PROCESSO Nº 2025/001178.

PRAZO: 03 DE JUNHO DE 2026 E TÉRMINO EM 31 DE AGOSTO DE 2026 - 90 (NOVENTA) DIAS

CONTRATADA: MARILENE ROSA FERNANDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 042/2026

ASSINATURA: 02/06/2026

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 310/2026
PROCESSO: 2026/000516
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas GARAGE 1909 MECÂNICA DIESEL E FLEX (18.739.008/0001-30), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49),MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918** (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

RENAULT/MASTER MBUS L3H2 - DIESEL - 2300CC - 2021/2022 - CHASSI 93YMEN4XENJ123601 - FIL3A11					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**GARAGE 1909 MECÂNICA DIESEL E FLEX**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918****
1	Duto do intercooler, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	01	R$ 845,00	R$ 915,00	R$ 1.000,00
2	Coxim do motor dianteiro lado direito, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	01	R$ 648,00	R$ 723,00	R$ 750,00
3	Duto da válvula EGR, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	01	R$ 583,00	R$ 618,00	R$ 650,00
4	Serviço de mão de obra mecânica especializada para manutenção veicular	01	R$ 1.210,00	R$ 1.300,00	R$ 1.350,00
5	Serviço de mão de obra mecânica especializada para conserto do intercooler do veículo	01	R$ 310,00	R$ 500,00	R$ 550,00
TOTAL			**R$ 3.596,00**	R$ 4.056,00	R$ 4.300,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 14 de maio de 2026, e obteve se mais uma proposta. Sendo o seguinte:

RENAULT/MASTER MBUS L3H2 - DIESEL - 2300CC - 2021/2022 - CHASSI 93YMEN4XENJ123601 - FIL3A11			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**DP GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA**
1	Duto do intercooler, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	01	R$ 2.431,67
2	Coxim do motor dianteiro lado direito, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	01	R$ 793,33
3	Duto da válvula EGR, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	01	R$ 726,67
4	Serviço de mão de obra mecânica especializada para manutenção veicular	01	R$ 666,67
5	Serviço de mão de obra mecânica especializada para conserto do intercooler do veículo	01	R$ 2.500,00
TOTAL			**R$ 7.118,34**

A empresa GARAGE 1909 MECÂNICA DIESEL E FLEX (18.739.008/0001-30) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ **3.596,00.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 313/2026
PROCESSO: 2026/000530
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de gaveteiro organizador para utilização dos medicamentos na farmácia municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo:

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas MEIO ATACADO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E UTILIDADES LTDA. (10.509.268/0001-07), CMS E AA COMÉRCIO LTDA (54.186.109/0001-94), SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (64.077.392/0001-70). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	MEIO ATACADO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E UTILIDADES LTDA.	CMS E AA COMÉRCIO LTDA	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
1	Gaveteiro Organizador Bin nº 7 na cor azul, medidas externas alt. 17,5 x larg. 22 x compr. 34 cm, fabricado em PP (Polipropileno), capacidade 13 litros, empilhável, para utilização na organização dos materiais odontológicos das ESF'S Centro e Altos de Ipeúna	50	R$ 1.045,00	R$ 1.265,00	R$ 1.274,00
2	Gaveteiro Organizador Bin nº 7 A na cor azul, medidas externas alt. 41,0 x larg. 34,0 x compr. 17,5 cm, fabricado em PP (Polipropileno), capacidade 23 litros, empilhável, para utilização na organização dos medicamentos na Farmácia Municipal	25	R$ 1.222,50	R$ 2.475,00	R$ 1.870,00
3	Gaveteiro Organizador Bin nº 8 A na cor azul, medidas externas alt. 21,0 x larg. 26,5 x compr. 51,0 cm, fabricado em PP (Polipropileno), capacidade 28 litros, empilhável, para utilização na organização dos medicamentos na Farmácia Municipal	20	R$ 1.098,00	R$ 1.060,00	R$ 1.618,00
TOTAL			R$ 3.365,50	R$ 4.800,00	R$ 4.762,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de maio de 2026, e se obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	QUANTIDADE	JCR RODRIGUES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
1	Gaveteiro Organizador Bin nº 7 na cor azul, medidas externas alt. 17,5 x larg. 22 x compr. 34 cm, fabricado em PP (Polipropileno), capacidade 13 litros, empilhável, para utilização na organização dos materiais odontológicos das ESF'S Centro e Altos de Ipeúna	50	R$ 1.100,00
2	Gaveteiro Organizador Bin nº 7 A na cor azul, medidas externas alt. 41,0 x larg. 34,0 x compr. 17,5 cm, fabricado em PP (Polipropileno), capacidade 23 litros, empilhável, para utilização na organização dos medicamentos na Farmácia Municipal	25	R$ 925,00
3	Gaveteiro Organizador Bin nº 8 A na cor azul, medidas externas alt. 21,0 x larg. 26,5 x compr. 51,0 cm, fabricado em PP (Polipropileno), capacidade 28 litros, empilhável, para utilização na organização dos medicamentos na Farmácia Municipal	20	R$ 960,00
TOTAL			**R$ 2.985,00**

A empresa JCR RODRIGUES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (58.485.836/0001-03) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.985,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 321/2026
PROCESSO: 2026/000542
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), OFICINA MECÂNICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/001-13), RICARDO MATRAIA ME (13.001.175/0001-65). Sendo as seguintes:

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**OFICINA MECÂNICA MANFRINATO LTDA**	**RICARDO MATRAIA ME**
1	Serviço de deslocamento técnico mecânico	**1**	R$ 100,00	R$ 300,00	R$ 250,00
2	Serviço de mão de obra mecânica especializada para retirar e soldar escapamento da máquina	**1**	R$ 350,00	R$ 500,00	R$ 400,00
3	Mangueira de água, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com a máquina	**1**	R$ 45,00	R$ 50,00	R$ 50,00
4	Serviço de mão de obra mecânica especializada para trocar a mangueira de água da máquina	**1**	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 320,00
5	Serviço de mão de obra mecânica especializada para sangrar o sistema da máquina	**1**	R$ 250,00	R$ 300,00	R$ 300,00
6	Aditivo para radiador, de boa qualidade, compatível com a máquina	**4**	R$ 120,00	R$ 130,08	R$ 130,00
7	Serviço de mão de obra mecânica especializada para apertar o filtro hidráulico e tirar vazamento da máquina	**1**	R$ 150,00	R$ 200,00	R$ 200,00
TOTAL			**R$ 1.215,00**	R$ 1.780,08	R$ 1.650,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

Trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, PARÁGRAFO 7º, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças destinados à manutenção corretiva da motoniveladora New Holland RG 140-B do setor de Agricultura/SERM do Município.

O equipamento apresentou falha mecânica durante serviços em estrada rural, encontrando-se inoperante e parado em via pública, ocasionando obstrução parcial da estrada, comprometendo o tráfego e prejudicando moradores, produtores rurais e serviços essenciais.

A contratação possui caráter urgente, visando à desobstrução da via, à recuperação da operacionalidade do equipamento e à continuidade dos serviços públicos de manutenção das estradas rurais.

Diante da urgência e do baixo valor da contratação,

justifica-se a dispensa de publicação, observando-se os requisitos formais do processo administrativo, como pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária e regularidade do fornecedor.

A empresa MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.215,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 330/2026
PROCESSO: 2026/000541
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de curso de capacitação "CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA" para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

A pedido de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 1 propostas iniciais das empresas UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO LTDA (35.883.382/0001-23), e uma pesquisa de preço para complementar o orçamento. Sendo as seguintes:

	EMPRESA	**QUANTIDADE**	UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO LTDA	PESQUISA DE PREÇO
1	**CURSO DE CAPACITAÇÃO:** "CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA"	2	R$ 3.800,00	**R$ 7.780,00**

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021. Considerando a necessidade de realização do curso sobre o "Curso De Licitações Públicas Para Obras E Serviços De Engenharia" e a urgência na capacitação dos servidores públicos, informa-se que, neste momento, apenas uma empresa possui disponibilidade e capacitação técnica comprovada para ministrar o referido curso no período requerido.

Dessa forma, a não publicação do Termo de Referência justifica-se pela inviabilidade de competição no presente caso, dada a exclusividade circunstancial e a urgência na contratação, sem prejuízo ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa.

A empresa UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO LTDA (35.883.382/0001-23) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 3.800,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 333/2026
PROCESSO: 2026/000557
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, na cidade de Bauru, para atender a Secretaria Municipal de Saúde durante a participação em Curso de Hansenologia, a realizar-se no Instituto Lauro de Souza Lima, no período de 08 a 12 de junho de 2026.

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas C2 GESTAO HOTELEIRA LTDA (18.898.414/0001-45), HOTEL SAINT MARTIN LIMITADA (00.987.942/0001-05), BIAZI PLAZA HOTEL LTDA (68.060.342/0001-30). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	**DIARIAS**	**C2 GESTAO HOTELEIRA LTDA**	**HOTEL SAINT MARTIN LIMITADA**	**BIAZI PLAZA HOTEL LTDA**
1	Contratação de Hotel com Café da Manhã em Bauru para o período de 08/06/2026 a 12/06/2026, para 01 pessoa, devido ao Curso de Hansenologia que ocorrerá neste período, no Instituto Lauro de Souza Lima	4	**R$ 676,00**	**R$ 796,00**	**R$ 1.044,00**

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/202.

A empresa C2 GESTAO HOTELEIRA LTDA (18.898.414/0001-45) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 676,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 334/2026
PROCESSO: 2026/000558
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, na cidade de São Paulo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde durante a participação no evento HepatoAids2026, a realizar-se no período de 11 a 13 de junho de 2026.

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas INOVACCE GESTAO HOTELEIRA LTDA (40.492.372/0001-05), SILMEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (22.729.620/000180), ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA (02.223.966/0037-24). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	**DIARIAS**	**INOVACCE GESTAO HOTELEIRA LTDA**	**SILMEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**	**ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA**

1	Contratação de Hotel com Café da Manhã em São Paulo para o período de 11 a 13 de junho de 2026, nas imediações do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato de Oliveira, para 01 pessoa, para o evento HepatoAids2026.	2	**R$ 480,00**	**R$ 520,00**	**R$ 1.181,44**

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/202.

A empresa INOVACCE GESTAO HOTELEIRA LTDA (40.492.372/0001-05) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 480,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

.....

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 314/2026

Processo Nº 2026/000531.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento com fornecimentos de peças no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Convivência do Idoso (CCI) a pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R$ 12.279,90 (doze mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

CONTRATADA: ILSON APARECIDO CINTO ***617268** (CNPJ 15.370.971/0001-09)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 29/05/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 320/2026

Processo Nº 2026/000540.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de impressora multifuncional formato A3, colorida e monocromática (preto e branco), incluindo manutenção, assistência técnica e fornecimento de insumos necessários ao funcionamento o equipamento, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R$ 15.691,44 (quinze mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATADA: SARTORI'S COMÉRCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ 06.999.349/0001-65)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 02/06/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

DESPACHO DECISÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026
Prefeitura Municipal de Ipeúna/SP
Processo Administrativo nº 2026/000220

A Pregoeira, designada para conduzir o Pregão Eletrônico nº 027/2026, após análise técnico-jurídica da impugnação apresentada contra o Edital e o Termo de Referência, especificamente quanto à cláusula de raio geográfico de 30 km constante do item 11.1 do Termo de Referência, MANIFESTA-SE PELO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, pelos fundamentos que seguem:

I. QUESTÃO POSTA

A impugnação questiona a exigência de que a empresa contratada esteja localizada a uma distância máxima de 30 km da sede da Prefeitura Municipal de Ipeúna, argumentando que tal cláusula configura restrição indevida à competitividade, em desconformidade com os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, bem como com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União.

II. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

2.1. Princípios da Competitividade e Isonomia

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu artigo 1º, que as licitações devem ser conduzidas segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, fundamentalmente, da competitividade. O artigo 37 da Constituição Federal reforça a obrigatoriedade de observância desses princípios na Administração Pública. Restrições geográficas que reduzem indevidamente o universo de licitantes potenciais afrontam diretamente esses princípios, especialmente quando não amparadas em justificativa concreta e proporcional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br
Capital da Agricultura Natural

2.2. Jurisprudência do TCU

O Tribunal de Contas da União consolidou entendimento segundo o qual exigências de localização geográfica configuram restrição indevida à competitividade quando a Administração não comprova, com evidências objetivas, que empresas de outras regiões seriam concretamente incapazes de cumprir o objeto dentro dos parâmetros técnicos exigidos.

O ponto central dessa jurisprudência não é se a Administração pode exigir localização geográfica, mas se consegue demonstrar, com dados concretos, que a distância é fator determinante para a inviabilidade da execução.

2.3. Exigência de Motivação Concreta

Conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e consolidado na jurisprudência, a motivação de restrições à competitividade deve ser concreta, objetiva e proporcional. Motivações genéricas e hipotéticas, ainda que formalmente apresentadas, não satisfazem esse requisito.

III. INTERESSE PÚBLICO E SEGURANÇA JURÍDICA

O acolhimento da impugnação serve ao interesse público, com o fito de garantir segurança jurídica do procedimento, evitando questionamentos posteriores perante órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas da União, que possui jurisprudência consolidada sobre o tema; reduzir riscos de nulidade, uma vez que a manutenção de cláusula vulnerável expõe o certame e eventual contrato a risco de nulidade, que, se ocorresse após a contratação, causaria prejuízo muito maior ao interesse público do que a adequação preventiva do edital; ampliar a competitividade, permitindo que fornecedores de maior capacidade técnica e econômica, sediados em cidades vizinhas com maior especialização, participem do certame, potencialmente resultando em propostas mais vantajosas; e conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que alinha o procedimento com os princípios e requisitos estabelecidos pela lei, em especial o princípio da competitividade inscrito no inciso II do artigo 11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br
Capital da Agricultura Natural

IV. DECISÃO

Considerando:

a) A consolidada jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre restrições geográficas em licitações;

b) O princípio da competitividade e da isonomia;

c) O interesse público em manter a segurança jurídica do procedimento e evitar questionamentos posteriores perante órgãos de controle;

A PREGOEIRA ACOLHE A IMPUGNAÇÃO e determina a supressão da exigência de raio geográfico de 30 km constante do item 11.1 do Termo de Referência.

V. PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

Conforme artigo 164, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro recomenda que a Administração:

a) Suspenda voluntariamente o certame;

b) Proceda à adequação do Edital e do Termo de Referência, suprimindo a cláusula geográfica;

c) Mantenha as demais exigências técnicas e operacionais, incluindo o prazo de 48 horas úteis para atendimento emergencial, agora como obrigação contratual com cláusula de penalidade;

d) Republique o Edital com as devidas alterações.

Ipeúna/SP, 2 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE MAGALHAES MOTA
Data: 02/06/2026 14:02:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE MAGALHÃES MOTA
PREGOEIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro – Ipeúna/SP – CEP 13537-035
Fone (19) 3576-9000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026
Processo Nº 2026/000220

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, através da Equipe de Pregão, a SUSPENSÃO da abertura da licitação em epígrafe que estava designada para o dia 15/06/2026 às 08h10, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, CONFORME DEMANDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO: VIDROS, ESQUADRIAS, ESPELHOS, FERRAGENS, PERFIS, FECHADURAS, ROLDANAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO, TODOS OS ITENS E SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR COTADO, INCLUSA A MÃO DE OBRA, em virtude da necessidade de retificação do Termo de Referência e Edital.

O edital será republicado nos meios de comunicação utilizados com uma nova data para abertura e realização do certame. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, pelo telefone (19) 3576-9007 ou através do e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br.

Ipeúna, 02 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE MAGALHAES MOTA
Data: 02/06/2026 14:11:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE MOTA
PREGOEIRA